



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80.040-170 - CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 333/ 2021

Designar os integrantes da Comissão Temporária de Controle de Recebíveis do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pelo artigo 7º, inciso IV, Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e artigo 25 da Resolução CREFITO-8 nº 89/21 e da 265ª reunião plenária extraordinária de 08 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear os Conselheiros Dr. João Eduardo de Azevedo Vieira (29261-F), Dra. Sibebe de Andrade Melo Knaut (36561-F) e Dra. Giorgia Caroline Mendes (57480-F), para compor a Comissão Temporária de Controle de Recebíveis do CREFITO-8, com o objetivo de elaborar e implementar rigorosas estratégias e ações de controle junto à área de TI (responsável pela emissão dos boletos, do e-Cartas, controle sistêmicos, filtros, relatórios, arquivos remessa para o Banco do Brasil, dentre outras tarefas relacionadas a essa atividade) e demais setores envolvidos, tais como departamento financeiro, acompanhando o processo de emissão, encaminhamento e recebimento dos boletos das anuidades, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º A Comissão poderá, ainda, sugerir novos procedimentos, controles, registros, a fim de adoção das melhores práticas, bem como atender as solicitações de informações efetuadas por meio dos questionários do TCU.

Art. 3º A referida nomeação foi deliberada na 267ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2021, na sede do CREFITO-8, situada à Rua Padre Germano Mayer, 2272 – Curitiba/PR.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80.040-170 - CURITIBA – PARANÁ

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.

Patrícia Rossafa Branco

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8